



Nota Técnica n° 001/2024/COVSAN/SUVSA/SES-MT

1. Introdução:

Esta nota técnica visa comunicar um sério risco sanitário associado à água mineral comercializada no Estado de Mato Grosso, especificamente a Água Mineral Envasada Finíssima. O documento é fundamentado na legislação vigente, que atribui à vigilância sanitária a responsabilidade pela intervenção nos problemas sanitários relacionados à produção e circulação de bens e produtos de interesse da saúde.

2. Contextualização Legal:

Considerando o caráter preventivo da vigilância sanitária, conforme o §1º do artigo 06 da Lei n° 8080/1990, e a responsabilidade desta pela intervenção nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens e produtos de interesse da saúde, de acordo com o artigo 2º da Lei N° 7110 DE 10/02/1999, que estabelece a competência da vigilância sanitária na proteção da saúde pública.

3. Determinação da Vigilância Sanitária Estadual:

A Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso, em vista dos resultados insatisfatórios das análises laboratoriais, determina a suspensão em caráter cautelar do envase, comercialização e consumo do garrafão de 20 litros da Água Mineral Envasada Finíssima, CNPJ: 06.293.691/0001-45.

4. Resultados da Análise Laboratorial:

Os resultados das análises laboratoriais realizadas pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso demonstraram de forma consistente a presença de Coliformes Totais e Escherichia coli nas amostras da Água Mineral Envasada Finíssima, lote 475 e lote 479. Os laudos de análise correspondentes são os seguintes: Laudos de Análise n° 6.1P.0/2024, 5.1P.0/2024, 7.1P.0/2024.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5. Inspeção Sanitária e Coleta de Amostras:

Uma inspeção sanitária (nº 1095.1135.2024) foi realizada na Água Mineral Envasada Finíssima, motivada por denúncia recebida via e-mail e encaminhada para ouvidoria setorial. A coleta das amostras foi efetuada nos locais indicados:

- Rua Verdão S/N, Parque do Lago - Várzea Grande - MT (amostras do lote 479)
- Rua Verdão S/N, Parque do Lago - Várzea Grande - MT (amostras do lote 475)
- Estrada MT 458, S/N, Distrito de Agrovila Santo Antônio de Leverger – MT (amostras do lote 479)

6. Conclusão e Providências:

Com base nos resultados das análises laboratoriais e na inspeção sanitária realizada, conclui-se que a Água Mineral Envasada Finíssima, nos lotes 475 e 479, apresenta-se em desacordo com a Instrução Normativa ANVISA Nº 161, de 01/07/2022, devido à presença de Coliformes Totais e Escherichia coli. Determina-se:

- A imediata suspensão da comercialização e consumo do garrafão de 20 litros da Água Mineral Envasada Finíssima.
- A realização de ações corretivas pela empresa responsável, visando à identificação e correção das falhas que levaram à contaminação.
- O monitoramento contínuo da qualidade da água e o cumprimento rigoroso das normas sanitárias vigentes.

Esta nota técnica serve como alerta à população e às autoridades competentes, reiterando a importância da vigilância sanitária na proteção da saúde pública e na garantia da segurança dos produtos comercializados.

Referências:

Lei nº 8080/1990.

Lei Nº 7110 DE 10/02/1999, atualizada pela Lei Nº 12173 DE 07/07/2023, artigo 2º.

Instrução Normativa ANVISA Nº 161, de 01/07/2022.

